



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 209/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidor  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Genaro Salgado Filho*, matrícula 50, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2007 a 31/05/2012*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal